



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º-A do Decreto nº 2.014, de 26 de setembro de 1996, com a redação dada pelo Decreto nº 6.642, de 18 de novembro de 2008, no contexto de implantação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia criados pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, resolve:

Nº 1.424-Art. 1º Fica nomeado MÁRIO SÉRGIO COSTA VIEIRA para exercer o cargo de Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas, código CD-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, incisos I e IV da Constituição, e em virtude da delegação de competência que lhe foi outorgada pelos parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 108-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e, ainda, considerando o que foi decidido nos processos indicados no Anexo a esta Portaria, resolve:

Nº 1.426-Art. 1º Fica autorizado o enquadramento dos servidores constantes do Anexo desta Portaria, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico do ex-Território do Amapá, na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata o art. 106 da Lei nº 11.784, de 2008, nos termos do previsto no art. 108-A do mesmo diploma legal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

	REFERÊNCIA	MATRÍCULA	NOME
1	16439.001819/2011-45	1016323	AUREA BATISTA DE SÁ VIANA
2	16439.002879/2012-66	1016181	MARLI DA SILVA LIMA
3	16439.002861/2011-83	1017654	MARY GONÇALVES PIMENTEL
4	16439.003131/2011-08	1039063	NILCE HELENA DE OLIVEIRA FERREIRA
5	16439.003348/2011-18	1016035	RUTILEIDE DE ARAUJO SILVA
6	16439.001737/2012-81	1014161	SOCORRO NAZARÉ MOTA DIAS

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria nº 1056/Casa Civil/PR, de 11 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 12 de junho de 2003, e de conformidade com os artigos 2º e 4º, do Decreto nº 4.734, de 11 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.427-Nomear, CHRISTYNE CARVALHO DA SILVA, CPF nº 001.391.621-19, para exercer o cargo de Coordenador, código DAS-101.3, da Coordenação-Geral de Sistemas de Informação, da Diretoria de Tecnologia e Disseminação de Informações Educacionais, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação, ficando exonerada do cargo que atualmente ocupa.

ALOIZIO MERCADANTE OLIVA

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 2/3/2012, publicado no Diário Oficial da União de 6/3/2012, e pela Portaria MEC nº 1.508, de 16/6/2003, publicada no Diário Oficial da União de 17/6/2003, resolve:

Nº 166-Designar TARCÍSIO TEIXEIRA ALVES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1663876, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral de Desenvolvimento Setorial e Institucional, DAS-101.4, da Diretoria de Programas e Bolsas no País da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, resolve:

Nº 168-Art. 1º Criar o Comitê Executivo, no âmbito da CAPES, responsável pela instituição do Programa Integrado de Perfuração Oceânica, denominado IODP (Integrated Ocean Drilling Program), que será composto pelos seguintes membros:

a) Manoel Santana Cardoso - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, que Coordenará o Comitê;

b) Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, Secretário Executivo do Comitê;

c) Luiz Drude de Lacerda - Universidade Federal do Ceará - UFC;

d) Adalto Bianchini - Universidade Federal do Rio Grande - FURG;

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 3º, inciso I, do Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, bem como no item 2, inciso I, alínea "b", da Instrução Normativa nº 10, de 30 de novembro de 1993, da Secretaria de Administração Federal, resolve:

Nº 1.425-Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora pertencente ao quadro de pessoal do Ministério da Educação, na forma abaixo indicada:

Nome: ANA BEATRIZ GUIMARÃES CARDOSO ROSA
Cargo: Técnico em Comunicação Social
Matrícula SIAPE nº: 1549158

Para: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Amparo Legal: art. 93, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e art. 16-B, da Lei nº 11.356, de 19 de outubro de 2006 - (Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE)

Responsabilidade do ônus: Cedente

Processo: 23000.013600/2012-85

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

a) ordenar as despesas relativas à gestão orçamentária das ações afetas às competências da DPB;

b) regulamentar e autorizar operações financeiras e movimentação de recursos, nos termos da legislação em vigor;

c) homologar as avaliações de desempenho em estágio probatório dos servidores de sua área de competência;

d) autorizar e ordenar o pagamento do Auxílio de Avaliação Educacional - AAE, regulamentado pelo Decreto nº 6.092/2007, da sua área de competência.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelo servidor, em conformidade com a delegação outorgada por esta Portaria, a partir de 07/12/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

PORTARIA Nº 122, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item V, artigo 18 do Estatuto Social vigente, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28/12/2011, publicado no DOU de 29/12/2011, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria nº 120, de 26 de novembro de 2012, publicada na página 8, seção 2, do Diário Oficial da União nº 229 de 28 de novembro de 2012.

JOSÉ RUBENS REBELATTO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2.948, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, resolve:

TORNAR sem efeito os termos da Portaria GR nº 2.856, de 16/11/2012, que autorizou o afastamento da servidora Márcia Perales Mendes Silva, publicada no D.O.U de 20/11/2012.

MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 5 DE DEZEMBRO DE 2012

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 9º, inciso I, e art. 10 da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, resolve:

Nº 1.364 - Nomear Fabricio Ataides Braz, candidato habilitado em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 141, publicado no DOU de 14/3/2012, autorizado pela Portaria MEC n. 22, publicada no DOU de 2/5/2007, e Edital de Homologação n. 538, publicado no DOU de 20/11/2012, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, com a titulação de Doutorando, no Regime de Dedicção Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na UnB-Faculdade do Gama, em vaga de código n. 921106, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 1.181, ocorrida em 19/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 405, publicada no DOU de 31/8/2012.

Nº 1.365 - Nomear Nilton Correia da Silva, candidato habilitado em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n. 141, publicado no DOU de 14/3/2012, autorizado pela Portaria MEC n. 22, publicada no DOU de 2/5/2007, e Edital de Homologação n. 538, publicado no DOU de 20/11/2012, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, com a titulação de Doutorando, no Regime de Dedicção Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na UnB-Faculdade do Gama, em vaga de código n. 921107, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 1.181, ocorrida em 19/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 405, publicada no DOU de 31/8/2012.

Nº 1.366 - Nomear Milene Serrano, candidata habilitada em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Provas de Títulos objeto do Edital Convocatório n.141, publicado no DOU de 14/3/2012, autorizado pela Portaria MEC n. 22, publicada no DOU de 2/5/2007, e Edital de Homologação n. 538, publicado no DOU de 20/11/2012, para o cargo de Professor do Magistério Superior, para a classe de Professor Adjunto, com a titulação de Doutorando, no Regime de Dedicção Exclusiva, no nível I, inicial da classe, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação na UnB-Faculdade do Gama, em vaga de código n. 921108, decorrente da redistribuição pela Portaria MEC n. 1.181, ocorrida em 19/9/2012. Provimento em conformidade com a Portaria Interministerial n. 405, publicada no DOU de 31/8/2012.

e) Sidney Luiz de Matos Mello - Universidade Federal Fluminense - UFF;

f) José Bismark de Medeiros - Universidade Federal do Vale do São Francisco - UNIVASF.

Art. 2º São atribuições do Comitê Executivo do Programa IODP/ CAPES Brasil:

I definir o cronograma de execução do Programa;

II definir os critérios de seleção de bolsistas do Programa;

III estabelecer os critérios de seleção de instituições participantes do Programa; e

IV estabelecer o apoio aos projetos, bem como os períodos a serem praticados em cada caso, de modo a adaptar o programa às condições e exigências das missões científicas nos países de destino dos bolsistas;

Art. 3º Criar o Comitê Científico, no âmbito da CAPES, no âmbito do Programa Integrado de Perfuração Oceânica, que será composto pelos seguintes membros:

a) Márcio de Castro Silva Filho - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que o presidirá;

b) Vivian Helena Pellizari - Universidade de São Paulo - USP;

c) Luigi Jovane - Universidade de São Paulo - USP;

d) Heitor Evangelista da Silva - Universidade do Estado do Rio de Janeiro UERJ;

e) Pedro Walfir Martins e Souza Filho - Universidade Federal do Pará UFPA;

f) Cleverson Guizan Silva - Universidade Federal Fluminense - UFF.

Art. 4º São atribuições do Comitê Científico de Assessoramento do Programa IODP/CAPES Brasil:

I propor ações para o seu bom desenvolvimento;

II assessorar o Comitê Executivo na seleção dos bolsistas beneficiários do Programa;

III propor metas e indicadores de desempenho;

IV propor áreas prioritárias para pesquisa no mar territorial brasileiro;

V manifestar-se sobre as ações desenvolvidas para o cumprimento das metas;

VI analisar e encaminhar outros assuntos considerados relevantes para o Programa;

VII acompanhar e avaliar sua execução; e

VIII analisar, periodicamente, seus resultados.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 121, de 17 de agosto de 2012, publicada no DOU de 21/08/12 - seção 2 - pag. 12/13.

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso de suas atribuições, conferidas Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02/03/2012, resolve:

Nº 169-Art. 1º - Delegar competência ao Coordenador-Geral de Programas Estratégicos Substituto da Diretoria de Programas e Bolsas no País (DPB), Sr. Manoel Santana Cardoso, para a prática dos seguintes atos: